



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 14 de setembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.607 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 49/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 049/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOSÉ EDIVALDO
CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **JOSÉ EDIVALDO CARNEIRO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 353, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 15 de setembro de 2022 à 13 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 14 de setembro**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário